

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO I DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação da modernização de 09 (nove) estações Radar de Vigilância de Rota LP23SST/RSM970S, com antenas AT432 do CINDACTA III e do CINDACTA IV; e inserção de funcionalidades militares nos Radares de Vigilância de Rota LP23SST-NG de Gama-DF e CanguçuRS - CISCEA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 520/2024– PAG nº 67106.002642/2024-11.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: OMNISYS ENGENHARIA LTDA.,	CNPJ: 01.773.463/0001-59
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Doc.2.0-Razoes_Justificativas_089_2023_Modernizacao_Radares_Rota.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme item 7.4.2 do Parecer Técnico 000.13.T01.PT.164.00. TALITA DA CUNHA MATTOS MAJ ENG Agente público responsável pela contratação Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)SARAM nº 4267257	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer Técnico 000.13.T01.PT.164.00.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 451.105.146,60, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante do 7.4.4.1 do Parecer técnico nº 000.13.T01.PT.164.00.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/120127; Fonte de Recursos: 1050A00008; Programa de Trabalho: 05.151.6112; Ação: 20XV0001; ndice de Meta: 23.032 – Modernizar Radares de Rota Primário e Secundário Onze Localidades; Natureza de Despesa: 44.90.39, 44.90.51 e 44.90.52 e PLANSET DECEA:VIG 03.036.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme PARECER n. 00516/2024/COJAER/CGU/AGU, de 01 de dezembro de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI Maj Brig Eng Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)SARAM nº 223375-4	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEX
Data/Hora de Criação:	18/12/2024 12:16:44
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	64fa69f4a5bd9917b0c3f5ed5d3f7dbe
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major TALITA DA CUNHA MATTOS no dia 18/12/2024 às 20:45:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 18/12/2024 às 20:47:23 no horário oficial de Brasília.